



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

## RESOLUÇÃO 344 "A" DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

**EMENTA:** Aprova a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o exercício financeiro do ano 2005, a ser incluída na do município, na forma prevista no inciso VIII do artigo 42 do Regimento Interno e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com o ANEXO I, desta resolução, para vigorar no exercício financeiro 2005, a ser incluída no orçamento anual do Município, na forma prevista no inciso VIII do artigo 42 do Regimento Interno.

Art. 2º - O presidente da Câmara Municipal, poderá suplementar a presente proposta orçamentária em até cem por cento, por meio de Decreto Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM  
PRESIDENTE